



Universidade Federal de Pelotas

## EDITAL 07/2021

### PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA PREC/UFPEL

### 39º SEURS - SEMINÁRIO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA DA REGIÃO SUL

Processo nº 23110.004166/2021-96

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da UFPel convida todos os coordenadores de projetos de extensão para inscreverem propostas no processo de seleção interna, que visa a participação no **39º SEURS – Seminário de Extensão Universitária da Região Sul**, organizado pela Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) em parceria com o Instituto Federal Farroupilha (IFFAR), a ocorrer de 15 a 17 de setembro de 2021, sob a temática **“Desenvolvimento Regional e Cidadania pela perspectiva da Extensão”**.

Conforme informa o edital do evento, esta edição precisou ser adequada ao momento pandêmico que vivemos, oferecendo toda a programação em formato remoto, a edição 2021 será em formato virtual, atendendo às orientações das autoridades sanitárias no país referentes à Pandemia da COVID-19.

Durante os três dias de programação, serão realizadas mesas redondas, apresentações de trabalhos e estará disponível o estande virtual para as Instituições participantes demonstrarem as suas atividades extensionistas.

#### 1. MODALIDADES DE PARTICIPAÇÃO

1. Conforme disposto no regulamento do evento, disponível em (<https://seurs.iffarroupilha.edu.br/regulamento>) cada instituição de ensino poderá inscrever até 15 (quinze) trabalhos, todos na modalidade “artigo e apresentação oral”.

#### 2. INSCRIÇÕES

1. Poderão se inscrever coordenadores de Projetos ou Programas de Extensão, devidamente aprovados e registrados no Sistema Unificado de Projetos – Cobalto, vigentes em 2019, 2020 e/ou 2021, que já tenham resultados.
2. A inscrição deverá ser feita exclusivamente pelo coordenador do Projeto ou Programa, em consonância com o prazo e a forma estabelecidos neste Edital.
3. Cada coordenador poderá realizar apenas uma inscrição.
4. O coordenador não poderá inscrever o mesmo projeto que tiver sido selecionado para participar do 38º SEURS.
5. Para inscrever-se, o coordenador deverá encaminhar para o e-mail: [precseurs@gmail.com](mailto:precseurs@gmail.com), impreterivelmente **até às 23h59min, do dia 08 de agosto de 2021**:
  - a. A ficha de inscrição preenchida (ANEXO I);
  - b. Artigo (em word) utilizando o modelo padrão disponibilizado no site do evento: (<https://drive.google.com/file/d/1YfZHn4HdvDmb5fWlaivqPZY2VSpYpOOZ/view>).

### 3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

1. A seleção de trabalhos será feita pela avaliação do artigo.
2. A seleção seguirá a classificação da média obtida pelas propostas, conforme critérios indicados a seguir:

| <b>Critério</b>   | <b>Valor</b>         |
|---|----------------------|
| 1. Impacto do trabalho extensionista na formação do estudante;            | Até 02 (dois) pontos |
| 2. Evidência de interdisciplinaridade e interprofissionalidade;           | Até 02 (um) ponto    |
| 3. Atendimento integral à formatação exigida no Regulamento do 39O SEURS; | Até 01 (um) ponto    |
| 4. Relação entre ensino-pesquisa-extensão;                                | Até 02 (dois) pontos |
| 5. Alcance social, relevância de ações e dos resultados obtidos;          | Até 03 (três) pontos |

- I. Em caso de empate, serão considerados para desempate a maior pontuação obtida na ordem dos seguintes itens: 1, 5, 4, 2 e 3.
- II. A comissão de avaliação dos Artigos será formada por representantes da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PREC) e conselheiros do Conselho de Extensão da UFPel (CONEXT) que não façam parte da equipe de nenhum projeto inscrito neste Edital e poderá contar também com pareceristas ad hoc.

### 4. CRONOGRAMA

| <b>Etapas</b>                      | <b>Período</b>          |
|------------------------------------|-------------------------|
| Período de inscrição da proposta   | 16/07/2021 a 08/08/2021 |
| Homologação das inscrições         | 09/08/2021              |
| Período de avaliação das propostas | 09/08 a 11/08/2021      |
| Publicação do resultado parcial    | 11/08/2021              |
| Interposição de recursos           | 12/08/2021              |
| Publicação do resultado final      | 13/08/2021              |

### 5. DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Os apresentadores dos trabalhos selecionados deverão acessar a sala virtual do evento com 15 minutos de antecedência e permanecer durante todo o período da sessão de sua apresentação.
2. Os apresentadores deverão ser estudantes das UFPel.
3. As sessões de Apresentações Oraís serão estruturadas em dois momentos:
  - I. Apresentação da atividade (em até dez minutos): o apresentador poderá se valer do recurso de compartilhamento de tela para expor seu trabalho;
  - II. Roda de conversa entre os participantes e resposta às questões via chat (com aproximadamente uma hora de duração).
4. A não conformidade com as normas do 39º SEURS para submissão de trabalho implicará em eliminação da proposta do processo de avaliação na fase institucional.
5. Não caberá recurso adicional, em qualquer situação, de decisão da Comissão de Avaliação, prevista no item 3.

6. O envio dos trabalhos selecionados para representar a UFPel no evento será feito pela PREC.
7. Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Avaliação.
8. A PREC não se responsabilizará por propostas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e de congestionamento nas linhas de comunicação, devendo as propostas ser encaminhadas com antecedência ao prazo limite, dentro do período de inscrição.

Pelotas, 16 de junho de 2021.

*(assinatura eletrônica)*

Prof. Dr. Eraldo dos Santos Pinheiro  
Pró-Reitor de Extensão e Cultura



Documento assinado eletronicamente por **ERALDO DOS SANTOS PINHEIRO, Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Extensão e Cultura**, em 17/07/2021, às 23:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1367422** e o código CRC **FD07FBFD**.